



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de outubro de 2021

Processo CMH nº 386/2021

Pregão Presencial nº 04/2021

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Recebemos a solicitação para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão nº 04/2021, para **“Contratação de consultoria especializada para implementação adequação da Câmara Municipal de Hortolândia à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, especificações e exigências deste Termo de Referência”**, nos termos que seguem:

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de um esclarecimento referente ao Pregão Presencial 04/2021 com o objeto: " **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - LEI Nº 13.709 DE AGOSTO DE 2018, conforme condições e especificações constantes das cláusulas abaixo e dos anexos I a X a seguir discriminados, os quais fazem parte integrante do presente Edital:**"

No item 3.3 e 3.3.1 diz o seguinte:

impossível mensurar o custo desta ferramenta para o projeto sem que saber quais são os sistemas do ambiente tecnológico utilizado pela Câmara Municipal de Hortolândia e se essa ferramenta realmente se faz necessário uma vez que para ambientes tecnológicos menores tem uma facilidade e um resultado muito melhor realizando esse trabalho de forma manual.

**Desde já agradece e fica no aguardo das referidas informações.**

Empresa solicitante: Ever Consultoria - Sr. Jorge Urbano e-mail [jurbano@everco.com.br](mailto:jurbano@everco.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CMH nº 386/2021

Pregão Presencial nº 04/2021

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2021, que tem como objeto a **Contratação de consultoria especializada para implementação adequação da Câmara Municipal de Hortolândia à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

Segue a informação do nosso departamento competente com relação ao solicitado:

*"com referência a informação solicitada, informamos que utilizamos os sistemas de folha de pagamento, contabilidade, almoxarifado, patrimônio, controle de frota, sistema legislativo recebimento e envio de proposições, protocolo geral, recepção, e o site da instituição".*

Sem mais.

Maria Helena Pedroso Souto

Pregoeira